

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Despacho - SEI

À Unidade de Contratos - UCONT

Assunto: Comodato de Equipamento Médico

Senhor Chefe de Unidade,

Conforme Anexo Retorno Babylog (52368787), informo que o equipamento que estava em manutenção externa e motivou a formalização do Termo de Comodato 05/2025 (SEI nº 50778357) retornou ao HUGG em 14/08/2025 com o reparo realizado.

Sendo assim, manifesto que o objeto do Termo de Comodato 05/2025 (SEI nº 50778357) não é mais necessário à administração, de forma que pode ser encerrado.

Ratifico que o serviço foi plenamente executado, conforme as cláusulas e expectativas da contratante.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Renan Lombardo Ferreira Garrido

Chefe do Setor de Engenharia Clínica

Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG/UNIRIO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Renan Lombardo Ferreira Garrido, Chefe de Setor**, em 18/08/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52368732** e o código CRC **5FEC582**.

Referência: Processo nº 23819.000953/2025-15 SEI nº 52368732